MOÇÃO N.º /2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Leandro Marques dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município na qualidade de Investigador de Polícia Civil, desde maio de 2000.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Senhor Leandro Marques dos Santos na qualidade de Investigador de Polícia Civil.

O Senhor Leandro Marques dos Santos tem se destacado como Investigador de Policia Civil com o seu comprometimento profissional, bravura, coragem, entusiasmo e dedicação, dando maior segurança aos nossos munícipes desenvolvendo assim suas atividades com lealdade e engrandecendo ainda mais o serviço público.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 10 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR